



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 375/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Gestora Adjunta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo **PROFESSOR I - GMI**, matrículas nº. 5.440/7.638, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **GESTORA ADJUNTA** na Escola Municipal Professor Antônio Gonçalves Dias – **CAIC** de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso II** da Lei Municipal nº 3758/2010, com vigência retroativa a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

CUMpra-se.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito